



## DECRETO Nº 2.058 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre Crédito Adicional Especial, por anulação parcial de outras dotações, no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), para fins de assegurar as despesas com os eventos relativos à dotação orçamentária criada e alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 1.963, de 09 de outubro de 2020, consignada no Orçamento Geral do Município, para atendimento das necessidades institucionais da Pasta.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.963, de 09 de outubro de 2020.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, no montante de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), por anulação parcial de determinada dotação, para fins de assegurar eventuais despesas pertinentes à dotação criada e alocada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consignada no Orçamento Geral do Município, conforme previamente autorizado pela Lei Municipal n.º 1.963, de 09 de outubro de 2020 e segundo discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da anulação parcial da dotação indicada no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das respectivas unidades gestoras, órgãos, fundos e entidades que compõem o orçamento Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 20 de outubro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita



## DECRETO Nº 2.058 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

### ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação/Redução		Suplementação
ANULAÇÕES/REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
1185	08.002.12.361.0025.2095	3.3.90.34.01.00.00	2533	R\$	480.000,00	
TOTAL DE ANULAÇÕES/REDUÇÕES				R\$	<b>480.000,00</b>	
SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS						
1297	08.002.12.361.0047.1017	4.4.90.61.01.00.00	2533		R\$	480.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES						R\$ <b>480.000,00</b>

Saquarema, 20 de outubro de 2020.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita